



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Processo Administrativo nº 6309/2021

MANIFESTAÇÃO

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021, apresentada pela empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda, requerendo, em síntese, alteração do edital no que concerne a exigência de certificado SolidWorks 2019 ou superior via parceria HW, referente ao ITEM 02 – MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5.

Além disso, pugna a licitante pela alteração do instrumento convocatório em relação ao prazo de entrega dos equipamentos, com a consequente dilação de prazo para a entrega dos produtos.

Argumenta a licitante que o certificado SolidWorks 2019 ou superior via parceria HW referente ao ITEM 02 – MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 é recomendado para equipamentos tipo Workstation, voltados para o desempenho de trabalho de alta performance, motivo pelo qual tal exigência pode elevar o preço do produto.

No que tange ao prazo de entrega dos equipamentos, sustenta que o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega dos produtos mostra-se insuficiente, frente aos efeitos da pandemia (COVID-19).

A Impugnação foi encaminhada para manifestação técnica do Departamento de Sistema de Informação da Prefeitura, o qual afirmou que, de fato, a exigência de certificado SolidWorks 2019 ou superior via parceria HW, referente ao ITEM 02 – MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5 pode encarecer o valor do equipamento, mostrando-se favorável a supressão de tal exigência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em relação ao prazo de entrega dos equipamentos, em período anterior a pandemia (COVID-19), o Município praticava prazos inferiores para a entrega de produtos e equipamentos, ou seja, 10 (dez) ou 15 (quinze) dias, os quais eram suficientes para que as empresas vencedoras realizassem as entregas.

Contudo, em virtude dos efeitos da pandemia (COVID-19), fixou-se neste procedimento o prazo de entrega de 30 (trinta) dias, o qual se mostra razoável para o momento.

Ainda que a pandemia tenha provocado o comprometimento de diversas atividades e setores, neste momento, após passado mais de um ano de pandemia (COVID-19), as atividades estão retomando a regularidade gradativamente, não havendo justificativa para a fixação de um prazo maior.

Isso porque, o estabelecimento de prazo de entrega para 60 (sessenta) dias, como pretende a licitante, pode frustrar o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

É válido registrar, que eventual pedido de prorrogação de prazo de entrega, desde que devidamente justificado, será analisado para atender ao interesse público.

Por todo exposto, opinamos pelo PARCIAL ACOLHIMENTO da Impugnação apresentada empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda ao Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2021, com a consequente supressão da exigência de certificado SolidWorks 2019 ou superior via parceria HW, referente ao ITEM 02 – MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR INTEL CORE I5.

Dessa forma, essas são as informações que julgamos pertinentes para subsidiar a apreciação de Vossa Senhoria.

Linhares/ES, 27 de setembro de 2021.


MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação